CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 42 /2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS VAGAS DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado o sistema de cotas para pessoas com deficiência nas vagas de estágio do município, que destina 10% das vagas disponíveis para pessoas com deficiência.

Art. 2º Para efeitos desta lei, consideram-se pessoa com deficiência, o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015

Art. 3º No ato da contratação do estagiário, além dos documentos pessoais e acadêmicos exigidos, o contratado deverá estar munido do relatório médico que comprove a deficiência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 14/11/2023
Nº. 13147 Fl. 06
Oficial Legislativo

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter a elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a criação do sistema de cotas para pessoas com deficiência nas vagas de estágio do município.

A Lei de Cotas está em vigor há aproximadamente 28 anos, reservando uma parte dos cargos em grandes empresas para deficientes. Mesmo que lentamente, o número de contratações por cota está crescendo, promovendo o direito e inclusão das PCDs (pessoas com deficiências) na sociedade.

É dever de todos colaborar para melhores oportunidades de emprego, ajudando as pessoas com deficiência a adquirir maior independência e reconhecimento no mercado de trabalho.

Além disso, as empresas dão um passo importante em busca de um espaço mais humano e livre de preconceitos. Quando a Lei de Cotas foi criada pretendia promover a inclusão social de pessoas com deficiência. Entretanto, ao longo destes anos, não conseguiu atingir esse objetivo de maneira efetiva. Considerando que muitas pessoas com deficiência ainda permanecem fora do mercado de trabalho. Ao mesmo tempo em que muitas empresas alegam não encontrar pessoas com deficiência para preencher as vagas para PCD.

Vivemos numa sociedade em constante movimento, os avanços tecnológicos propõem novas formas de pensar, de agir, de se comunicar, inclusive de se relacionar. As pessoas que não acompanham essas mudanças vão sendo ultrapassadas e até "excluídas". Para pessoas com deficiência esse impacto e bem maior, dar a importância de uma Lei de Cotas assegurando o direito ao trabalho para a pessoa com deficiência.

O compromisso de construção de uma sociedade mais inclusiva, "uma sociedade para todos", despojada de qualquer tipo de barreiras e preconceitos, onde "todos" tem o direito de pertencer e de usufruir dos recursos da comunidade e uma tendencia mundial e o Brasil faz parte deste movimento. Dessa forma, nosso município também precisa se adaptar para receber as pessoas com necessidades especiais.

Portanto, contamos com o aceite e apoio de todos os nobres Edis, bem como a aprovação do douto Plenário.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 14 de novembro de 2023.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Bancada do Progressistas